

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 069 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ENVIAR PROJETO DE LEI OU ESTABELECE O PAGAMENTO AO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, A TÍTULO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, DA PARCELA DENOMINADA INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, RECEBIDO ANUALMENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO N. 8.474, DE 22 DE JUNHO DE 2015, NA LEI FEDERAL N. 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014, E NO ART 9.º-C, 4.º, DA LEI FEDERAL N. 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, VISANDO RECONHECER E ESTIMULAR OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA E O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS AFETADAS À ATUAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

JUSTIFICATIVA

É preciso valorizar as funções exercidas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), e os agentes de combate a endemias (ACE), servidores que exercem papel fundamental na implementação do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a integração entre os serviços de Atenção Primária à Saúde, da Vigilância Ambiental e da Saúde.

Devemos estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, conforme a legislação, todos os Agentes do Brasil tem direito a receber uma vez por ano o Incentivo Adicional.

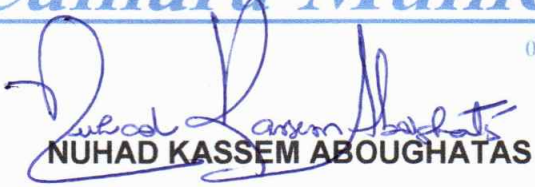
O objetivo é estimular estes Agentes sendo um crédito não trabalhista, o que afasta de pronto sua comparação a 13º salário, ou seja, deve ser pago o 13º salário e repassado a parcela de incentivo adicional.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.025.

VEREADORES AUTORES:

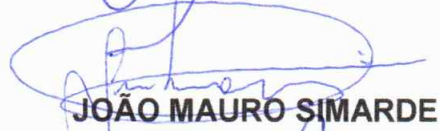
Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


ALEXANDRE MINANTI


CÉLIA MARCHINI BITIATI


JOÃO MAURO SIMARDE


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


VIVIANE PALOTTA

Número: 105 Data: 04/02/2025 Hora: 13:04:23
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: NUHAD KASSEM ABOUGHATAS
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 069/2025 - Pagamento Agentes Com. de Saúde